



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 284, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 2.835,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender pagamento de desapropriação de área declarada de utilidade pública, através do Decreto municipal nº 65, de 29 de fevereiro de 2024 – Secretaria de Administração e Governo Digital/ Gestão de Convênios;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

| 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL | | | | |
|---|-------------------------------------|----------------------|--------------|----------|
| 02.04.02 | GESTÃO DE CONVÊNIOS | | | |
| 02.04.02 | 400000 | DESPESA CAPITAL | | |
| 02.04.02 | 440000 | INVESTIMENTOS | | |
| 02.04.02 | 449061.23.695.0015.1.007.01.1100000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | (Ficha 1368) | 2.835,00 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

| 5 SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|--|------------|----------|
| 02.05.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS | | | |
| 02.05.01 | 300000 | DESPESA CORRENTE | | |
| 02.05.01 | 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 02.05.01 | 339039.04.123.0001.2.007.01.1100000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | (Ficha 49) | 2.835,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 29 de agosto de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município